



Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

PROJETO DE LEI Nº1141 /2023

Autor: Deputado Roberto Cidade

*Concede o Título de Cidadã do Amazonas
à **Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha**,
Desembargadora do Tribunal de Justiça
do Amazonas.*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à **Dra. Mirza Telma de Oliveira Cunha**, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Amazonas, nos termos da Resolução Legislativa nº 71, em vigor nesta Casa desde 15 de Dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 27 de novembro de 2023.

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas





Poder Legislativo
Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores (as) Deputados (as),

O Título de Cidadão do Amazonas, instituído pela resolução legislativa nº 71 de 10 de Dezembro de 1977, foi estabelecido para homenagear personalidades que tenham realizado serviços de grande relevância ao Estado e ao Povo Amazonense, independente da área que atuem.

A presente propositura tem por objetivo conceder o Título de Cidadã do Amazonas à Excelentíssima Senhora Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

A Desembargadora Mirza Telma de Oliveira Cunha tem se destacado ao longo de sua carreira como jurista e magistrada, demonstrando uma profunda compreensão das complexidades legais e um compromisso inabalável com a aplicação imparcial da lei. Seu papel no Tribunal de Justiça do Amazonas tem sido fundamental para assegurar a justiça e a equidade, promovendo a paz social e a harmonia entre os cidadãos amazonenses.

Graduada em Direito pela Universidade Federal do Amazonas em 1986, ascendeu e aprofundou-se nos estudos jurídicos, concluindo seu Mestrado em Função Social do Direito no ano de 2021 pela Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo. Desde o ano de 2022, faz Doutorado em Função Social do Direito pela mesma instituição.

Magistrada desde 1989, a Dra. Mirza Telma tem se destacado em decisões assertivas e fundamentadas. Atuando como Desembargadora desde o ano de 2021, tem contribuído de forma ímpar ao egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas.

Considerados os relevantes serviços da Desembargadora **Mirza Telma de Oliveira Cunha** ao Estado do Amazonas e o legítimo interesse público da Proposição aqui apresentada, solicito aos Nobres Colegas de Parlamento a aprovação deste Projeto de Lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de novembro de 2023.

Atenciosamente,

Deputado Roberto Cidade
Presidente da Assembleia Legislativa do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro (Antiga Recife), nº 3.950,
Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque – Parque Dez
2º andar, Sala 21

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2023.10000.00000.9.059260:

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO - EM 27/11/2023 11:11:10

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AEC51CD9000F10EC . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2023.10000.00000.9.059260
Data 27/11/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.059260

Origem

Unidade: DEP. ROBERTO CIDADE
Enviado por: THOMAS JADSON SOUZA LASMAR
Data: 27/11/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA